



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003725/15 de 27 de Novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo

930,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

145,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(75) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0001 - Obrigações Patronais

1.085,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo

1.458,00

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.500,00

(351) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.066-0040 - Auxílio Alimentação

43,89

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.120-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

120,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0001 - Material de Consumo

850,60

Total Suplementação:

7.132,49

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

1.458,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

2.500,00

(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

43,89

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

120,00

(11) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas

252,35

(11) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas

128,32

(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Patronais

1.085,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

7.132,49

(340) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-0040 - Obrigações Patronais

43,89

(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-0040 - Obras e Instalações

2.500,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(97) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-4710 - Diárias - Pessoal Civil

120,00